



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 10873/25
	AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS Indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e a Polícia Civil de Rondônia - PCRO sobre a necessidade de convocação da 2ª turma dos aprovados no concurso da Polícia Civil/2022 para o curso de formação técnico-profissional. O Parlamentar que subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e a Polícia Civil de Rondônia - PCRO sobre a necessidade de convocação da 2ª turma dos aprovados no concurso da Polícia Civil/2022 para o curso de formação técnico-profissional. Plenário das Deliberações, 16 de janeiro de 2024.  DELEGADO CAMARGO Deputado Estadual – Republicanos		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº /2025
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS «cópias»			
JUSTIFICATIVA			
Nobre Governador,			
No ano de 2022, foi realizado concurso para provimento de efetivos para Polícia Civil do Estado de Rondônia. Em 2024 o Governo consolidou a nomeação de 308 policiais, os quais foram formados e aprovados pela Academia de Polícia Civil (Acadepol), conforme o Decreto nº 29.268, de 10 de julho de 2024. No entanto, verificamos que esse número é insuficiente para atender de maneira eficaz as demandas de segurança pública em nosso estado. Os ataques de criminosos que o Estado está sofrendo, mesmo depois do envio da Força Nacional¹, fica evidente a necessidade de um policiamento mais assertivo e efetivo mais robusto, que esteja à altura das expectativas da população, por essa razão vê-se a necessidade, urgente, da convocação da 2ª turma dos aprovados para formação do curso técnico-profissional. A convocação dos aprovados permitirá a formação de novos profissionais devidamente qualificados, que contribuirão significativamente para o fortalecimento da segurança pública, o enfrentamento da criminalidade e a promoção da ordem em nossos municípios. O parlamentar que ora subscreve, já cobrou providências quanto a essa convocação, oportunidade que o Governo através do Ofício nº 9766/2024/SESDEC-GAB, respondeu que há necessidade de estudos orçamentários necessários e autorização da Mesa de Negociação Permanente. Desta forma, se faz imprescindível a conclusão desses estudos, assim como a autorização para que seja convocada a próxima turma dos aprovados. A sociedade rondoniense não pode mais ficar a mercê da criminalidade! O Estado precisa reformular suas políticas públicas para que a segurança seja prioridade. Sabemos que a segurança pública é uma das principais demandas da nossa população e o fortalecimento do efetivo policial é imprescindível para garantir a proteção e a ordem em nosso estado. Nesse sentido, é de suma importância que os esforços sejam direcionados para que os candidatos aprovados possam ser convocados para a próxima turma de formação, podendo assim iniciar suas atividades e atender à crescente necessidade de segurança na nossa região.			
¹ Disponível em: https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2025/01/15/ataques-de-criminosos-aumentam-em-rondonia-mesmo-apos-envio-da-forca-nacional-mais-dez-onibus-foram-queimados.ghtml Acesso em: 16/01/2025			